
[Fwd: Re: Cálculos MP 932 - LIDERANÇA]

1 mensagem

gestaocontratos@ufcspa.edu.br <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>
Para: engenharia@ufcspa.edu.br

19 de maio de 2020 15:57

Prezados fiscais Raphael e Leonardo,

Encaminho Parecer da Contabilidade da UFCSPA, referente aos cálculos solicitados para o CONTRATO LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - Bombeiros conforme e-mails abaixo, quanto à MP 932/2020, a qual estabeleceu redução temporária das alíquotas das contribuições devidas aos Serviços Autônomos (as quais passam a valer de 1º de abril de 2020 a 30 de junho 2020).

Segue endereço abaixo sobre o assunto (verifiquem os percentuais quanto à Conta Vinculada)

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/1282-reducao-temporaria-das-aliquotas-de-contribuicao-aos-servicos-sociais-autonomos>

Márcia Dias de Oliveira
Divisão de Contratos

----- Mensagem Original -----
Assunto: Re: Cálculos MP 932 - LIDERANÇA
De: "elaine" <elaine@ufcspa.edu.br>
Data: Ter, Maio 19, 2020 12:07 pm
Para: gestaocontratos@ufcspa.edu.br
CC: contratos@ufcspa.edu.br

Prezados!

Segue em anexo o Ofício nº 032/2020 – DCF, que traz os valores a serem praticados durante a vigência da MP 932/2020.

Lembramos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Elaine Reis
DCF - UFCSPA

Em 18/05/2020 17:28, gestaocontratos@ufcspa.edu.br escreveu:

> Prezada Elaine,
>
>
> Tendo em vista a Medida Provisória 932/2020 da Presidência da República, a
> qual estabeleceu redução temporária das alíquotas das contribuições
> devidas aos Serviços Autônomos (as quais passam a valer de 1º de abril de
> 2020 a 30 de junho 2020), solicito parecer quanto à adequação da planilha
> de formação de preços, apresentando estes novos valores, a fim de que a
> Gestão de Contratos possa informar à fiscalização do contrato nº 02/2019 -
> LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, para fins de glosa.
>
> Márcia Dias de Oliveira
> Divisão de Contratos
>
>
>
>
>



Ofício 032 - Análise LIDERANÇA - MP 932_mar2020.docx

69K